

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 879/ de 21 de novembro de 1.967

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UMA AUXÍLIO DE R\$250,00
PARA A REALIZAÇÃO DA NOITE DE BELA e dá outras provi-
dências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI-
TINGA, usando das atribuições que a lhe lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a
conceder, neste exercício, um auxílio de R\$250,00(duzentos e cinco-
enta cruzeiros novos) destinado à realização da Noite de Bela, pelo
Teatro Mariano, desta cidade.

Artigo 2º- Fica aberto na Contadoria Municipal um
crédito de R\$250,00(duzentos e oinocenta cruzeiros novos) para ocor-
rer as despesas da presenta lei.

Artigo 3º- O valor do presente crédito será coberto
com os recursos provenientes da verba "Imposto Adicional", do orça-
mento vigente.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 21 de novembro de 1.967


Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 21 de novembro
de 1.967.


Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário Interino-